

Demonstrações Financeiras Intermediárias

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

31 de março de 2024

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias

31 de março de 2024

Índice

Demonstrações financeiras intermediárias:

Balanço patrimonial.....	1
Demonstração do resultado.....	2
Demonstração do resultado abrangente	3
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	4
Demonstração do fluxo de caixa	5
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias.....	6

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Balanço patrimonial

em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	31/03/2024	31/12/2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	28.586	27.546
Contas a receber	4	2.671	2.671
Impostos a recuperar	9	249	86
Despesas antecipadas		2.092	1.675
Garantias e retenções contratuais debêntures	5	7.658	8.290
Outros ativos circulantes		44	44
Total do ativo circulante		41.300	40.312
Não circulante			
Imobilizado material líquido	6	127.469	128.742
Total do ativo não circulante		127.469	128.742
Total do ativo		168.769	169.054
Passivo			
Circulante			
Debêntures	7	1.540	1.836
Empréstimos bancários	12	5.961	5.820
Fornecedores	8	1.962	2.381
Impostos a recolher	9	271	519
Partes relacionadas	10	-	23
Obrigações com arrendamento	11	36	35
Outras contas a pagar	4	980	1.326
Total do passivo circulante		10.750	11.940
Não circulante			
Debêntures	7	20.032	20.518
Empréstimos bancários	12	98.483	98.456
Obrigações com arrendamento	11	4.250	4.260
Provisão desmontagem central solar	6	1.067	1.035
Total do passivo não circulante		123.832	124.269
Total do passivo		134.582	136.209
Patrimônio líquido			
Capital social	13	27.417	27.417
Prejuízos acumulados		(271)	(1.613)
Reserva legal		462	462
Reserva de expansão		6.579	6.579
Total do patrimônio líquido		34.187	32.845
Total do passivo e do patrimônio líquido		168.769	169.054

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Demonstração do resultado

Períodos de três meses findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	01/01/2024 a 31/03/2024	01/01/2023 a 31/03/2023
Receita líquida	14	7.594	7.271
Custos dos serviços	15	(2.298)	(2.196)
Lucro Bruto		5.296	5.075
Despesas gerais e administrativas	16	(437)	(408)
Despesas tributárias	16	(37)	(31)
Despesas operacionais		(474)	(439)
Lucro operacional		4.822	4.636
Despesas financeiras	17	(3.730)	(4.252)
Receitas financeiras	17	737	692
Resultado financeiro, líquido		(2.993)	(3.560)
Lucro/(prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		1.829	1.076
Imposto de renda e contribuição social	18	(487)	(465)
Lucro/(prejuízo) do período		1.342	611
Lucro líquido básico e diluído por ação (em reais)		0,05	0,02

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Períodos de três findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	01/01/2024 a 31/03/2024	01/01/2023 a 31/03/2023
Lucro/(prejuízo) do período	1.342	611
Resultado total	1.342	611

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Período de três meses findo em 31 de março de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de expansão	(Prejuízos) Lucros acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2023	27.417	462	6.579	(6.020)	28.438
Resultado do período	-	-	-	611	611
Saldos em 31 de março de 2023	27.417	462	6.579	(5.409)	29.048
Saldos em 01 de janeiro de 2024	27.417	462	6.579	(1.613)	32.845
Resultado do período	-	-	-	1.342	1.342
Saldos em 31 de março de 2024	27.417	462	6.579	(271)	34.187

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Demonstração do fluxo de caixa

Período de três meses findo em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	1.829	1.076
Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:		
Depreciação	1.347	1.301
Juros sobre debêntures	298	318
Atualização IPC sobre debêntures	377	470
Amortização custos de captação de debêntures	15	17
Juros sobre empréstimos	1.207	1.264
Atualização monetária juros	1.578	1.920
Amortização custos de captação de empréstimos	40	41
Juros sobre arrendamento	117	118
Despesa financeira provisão desmontagem	32	43
	6.840	6.568
Contas a receber de clientes	0	1
Garantias e retenções contratuais	632	(700)
Outros ativos circulantes	(580)	184
Fornecedores	(442)	(289)
Impostos a recolher	(248)	17
Outras obrigações	(355)	(324)
Caixa proveniente das operações	5.847	5.457
Juros pagos empréstimos bancários	(1.225)	(1.253)
Juros Pagos Debêntures	(606)	(644)
Juros pagos sobre arrendamentos	(117)	(118)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(487)	(465)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	3.412	2.977
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições no imobilizado	(74)	(288)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(74)	(288)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Amortização de principal junto a entidades bancárias	(1.432)	(1.305)
Amortização de principal - Debêntures	(866)	(778)
Caixa líquido proveniente pelas atividades de financiamentos	(2.298)	(2.083)
Aumento (diminuição) de caixa e equivalente de caixa	1.040	606
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	27.546	22.030
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	28.586	22.636
Aumento (diminuição) de caixa e equivalente de caixa	1.040	606

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de três meses findo em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Guimaranã II Solar Energia SPE S.A., doravante denominada “Companhia” ou “Guimaranã II”, constituída no dia 22 de março de 2016 e sediada atualmente no município de Guimaranã, tem por atividade preponderante a geração de energia elétrica, o que inclui a prática dos seguintes atos:

- (a) Geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica denominada Guimaranã I, localizada no município de Guimaranã, Estado de Minas Gerais, Brasil;
- (b) Administração de obras; e
- (c) Comércio atacadista de energia elétrica.

A Guimaranã II Solar Energia SPE S.A. recebeu autorização para estabelecer-se como produtor independente de energia elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Fotovoltaica (“Planta”), por meio da portaria nº 70, de 13 de março de 2015, tendo vigência pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir de sua publicação.

A Companhia foi uma das vencedoras do leilão no nº 09/2015-ANEEL (8º LER/2015), destinado à contratação de energia elétrica de reserva, com um preço de venda fixado em R\$ 290,00/MWh. A autorização para o início da geração de energia elétrica ocorreu em 1º de novembro de 2018, conforme Portaria MME nº 70/2015. Atualmente, conforme Relatórios de Energia de Reserva, o preço de venda é de R\$ 437,68/MWh. Conforme estabelece o Contrato de Energia de Reserva (“CER”), a definição do novo preço do MWh ocorreu após a definição do IPCA de outubro de 2023, já que o preço sofre atualização anual, sempre em novembro.

A energia elétrica negociada neste leilão é objeto de Contrato de Energia de Reserva (CER), na modalidade “quantidade de energia”, com prazo de suprimento de 20 (vinte) anos.

A Central Geradora Fotovoltaica conta com 30.000 kW de capacidade e instalada e 8.200 kW médios de garantia física de energia, constituída por trinta Unidades Geradoras de 1.000 kW.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de três meses findo em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras intermediárias estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base para preparação das demonstrações financeiras intermediárias

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária, aprovadas por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, que incorporam as mudanças introduzidas por intermédio das Leis 11.638/07 e 11.941/09 e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Administração da Companhia autorizou a conclusão das demonstrações financeiras intermediárias em 15 de maio de 2024.

2.2. Políticas contábeis

Nas demonstrações financeiras intermediárias, as políticas contábeis estão sendo apresentadas de forma consistente as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Por isso, essas demonstrações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as informações divulgadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não estão sendo apresentadas neste relatório trimestral as seguintes notas explicativas:

- Estimativas e julgamentos contábeis críticos.

E estão sendo apresentadas de forma resumida:

- Resumo das principais políticas contábeis

As estimativas e julgamentos são os mesmos adotados nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e não ocorreram alterações.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

Período de três meses findo em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixa e bancos	3.509	1.537
Aplicações financeiras(*)	25.076	26.009
	<u>28.586</u>	<u>27.546</u>

(*) Estão representadas por aplicações em Certificados de Depósitos Bancário (CDB), com remuneração fixada em 99% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) para os dois períodos. Os prazos para resgate são imediatos, com incidência de IRRF. Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sem risco de variações significativas de flutuação em função da taxa de juros. Essas operações têm vencimentos inferiores a três meses da data de contratação e possuem compromisso de recompra pelo emissor.

4. Contas a receber

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2023</u>
Cientes	44	-
Notas fiscais pendentes de emitir (*)	2.627	2.671
	<u>2.671</u>	<u>2.671</u>

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2023</u>
Passivo		
Retenções clientes (**)	(980)	(1.326)
	<u>(980)</u>	<u>(1.326)</u>

(*) Saldo composto de valores relativos à venda de energia já entregue e ainda não faturada. Todos os meses a provisão é estornada e o faturamento mensal é emitido.

(**) Valor composto da apuração anual do saldo negativo decorrente da diferença entre o montante contratado e o montante de energia entregue pelo gerador no ano anterior ao ano corrente. O valor será ressarcido ao cliente em 12 parcelas mensais, sendo este descontado dos valores a receber da Receita Fixa do contrato.

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

Período de três meses findo em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Garantias e retenções contratuais debêntures

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Conta Pagamento das Debêntures	255	980
Conta Reserva do Serviço da Dívida Debêntures	1.635	1.597
Conta reserva do serviço da dívida BNDES	5.438	5.382
Conta reserva O&M	331	331
	<u>7.658</u>	<u>8.290</u>

As garantias e retenções contratuais das debêntures referem-se ao saldo mínimo em garantido pagamento da próxima parcela de amortização do principal e dos acessórios da dívida e eventual depósito de recursos necessários para que o cálculo do ICSD atinja os níveis exigidos, e à retenção constituída para acúmulo gradual mensal de 1/6 (um sexto) e pagamento semestral da próxima parcela de amortização do principal e dos encargos da dívida decorrente da escritura de emissão de debêntures

As contas de “Reserva do serviço da dívida BNDES” e “Reserva O&M” contêm as garantias constituídas na emissão dos empréstimos tomados. Parte dos recursos recebidos são transferidos para a conta “Reserva do serviço da dívida BNDES” para suportar os compromissos mensais das amortizações do serviço da dívida do BNDES e eventual depósito de recursos para que o cálculo do ICSD atinja os níveis exigidos. O saldo conta “Reserva O&M” deve perfazer o montante equivalente a 3 meses de despesas decorrentes do contrato de operação e manutenção O&M.

O saldo de R\$ 7.658 (R\$ 8.290 em 2023), está composto por movimentações bancárias de cinco contas de *escrow* que contêm parte das garantias constituídas na emissão das debêntures mencionadas anteriormente.

A conta denominada reserva garantia debêntures, corresponde as seguintes contas:

- Conta denominada “Movimento” recebe a transferência do saldo remanescente da conta centralizadora.
- Conta denominada “Conta Pagamento das Debêntures” foi constituída para acúmulo gradual mensal de 1/6 (um sexto) e pagamento semestral da próxima parcela de amortização do principal e dos juros da dívida decorrente da escritura de emissão de debêntures.
- Conta denominada “Conta Reserva do Serviço da Dívida Debêntures” também deverá conter um saldo mínimo em garantia do pagamento da próxima parcela de amortização do principal e dos acessórios da dívida e eventual depósito de recursos necessários para que o cálculo do ICSD atinja os níveis exigidos.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
Período de três meses findo em 31 de março de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Imobilizado

a) Movimentações dos custos e depreciações no período de 31/03/2024

	Central Solar	Central Solar - Desmontagem	Direito de uso	Total
Saldo em 31/12/2023	124.682	374	3.686	128.742
Adições	74	-	-	74
Depreciação	(1.300)	(10)	(37)	(1.347)
Saldo final em 31/03/2024	123.456	364	3.649	127.469
Custo total	151.434	558	4.423	156.415
Depreciação	(27.978)	(194)	(774)	(28.946)
Saldo líquido 31/03/2024	123.456	364	3.649	127.469
Vida útil em anos	30	30	30	

b) Movimentações dos custos e depreciações no período de 31/12/2023

	Central Solar	Central Solar - Desmontagem	Direito de uso	Total
Saldo em 31/12/2022	126.744	1.170	3.833	131.747
Adições	2.944	-	-	2.944
Remensuração	-	(740)	-	(740)
Depreciação	(5.006)	(56)	(147)	(5.209)
Saldo final em 31/12/2023	124.682	374	3.686	128.742
Custo total	151.360	558	4.423	156.341
Depreciação	(26.678)	(184)	(737)	(27.599)
Saldo líquido 31/12/2023	124.682	374	3.686	128.742
Vida útil em anos	30	30	30	

Movimentação da provisão de desmontagem:

	Passivo
Provisao desmontagem	
Saldo em 31/12/2022	1.618
Atualização da provisão	157
Atualização dos juros	(740)
Saldo em 31/12/2023	1.035
Atualização dos juros	32
Atualização da provisão	0
Saldo em 31/03/2024	1.067

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

Período de três meses findo em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Debêntures

	31/03/2024	31/12/2023
Debêntures a curto prazo - principal	1.460	1.448
Juros a pagar sobre debêntures	141	450
Custos a amortizar - Títulos de dívida(*)	(61)	(62)
Valor Líquido	<u>1.540</u>	<u>1.836</u>
Debêntures a longo prazo - principal	20.332	20.833
Custos a amortizar - Títulos de dívida(*)	(300)	(315)
Valor Líquido	<u>20.032</u>	<u>20.518</u>

(*) Os custos indicados são compostos basicamente de despesas de registro de contratos de emissão, serviços de advogados, estudos de viabilidade, taxas e comissões de emissão.

Em 22 de outubro de 2020, o conselho de Administração da Companhia aprovou a estruturação da 1ª emissão de debênture da Companhia, objetivando captar recursos para financiamento. Os recursos a serem captados por meio de emissão das debêntures serão integralmente utilizados para reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto.

A Guimarania II emitiu, em 23 de outubro de 2020, debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000, perfazendo um total de R\$21.500, sendo todo processo de emissão concluído no mesmo dia quando houve a liquidação financeira e os recursos captados foram disponibilizados à Companhia.

A emissão foi realizada por meio de uma oferta com esforços restritos.

As debêntures serão amortizadas em 26 (vinte e seis) parcelas semestrais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 15 de fevereiro de 2021 e a última na data de vencimento das debêntures, em 15 de agosto de 2033. O valor das debêntures será atualizado monetariamente pela variação acumulada do IPCA, apurado e divulgado mensalmente pelo IBGE, desde a primeira data de integralização até a data do efetivo pagamento, sobre o saldo atualizado das debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a uma taxa de 5,57% (cinco inteiros e cinquenta e sete por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

Período de três meses findo em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O contrato especifica as seguintes garantias, que deverão ser mantidas até o pagamento integral das debêntures:

- Penhor de primeiro grau, pelo Acionista, da totalidade das ações de propriedade do Acionista, e quaisquer outras ações, ordinárias ou preferenciais, com ou sem direito de voto, de emissão da Emissora, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo detidas pelo Acionista, durante a vigência do Contrato de Penhor de Ações, incluindo, mas não se limitando, na forma dos artigos 166, 167, 168, 169 e 170 da Lei das Sociedades por Ações, por força de desmembramentos ou grupamentos das ações, por consolidação, fusão, permuta de ações, divisão de ações, reorganização societária ou sob qualquer outra forma, quer substituam ou não as ações originalmente empenhadas, às quais ficará automaticamente estendido o penhor, aplicando-se às mesmas todos os termos e condições do Contrato de Penhor de Ações até a quitação integral das Obrigações Garantidas.
- Cessão fiduciária dos direitos emergentes das autorizações do Ministério de Minas e Energia; dos direitos creditórios provenientes dos CERs, bem como de quaisquer outros contratos de compra e venda de energia celebrados ou que venham a ser celebrados no Ambiente de Contratação Livre ou no Ambiente de Contratação Regulado, decorrentes do Projeto; de quaisquer outros direitos creditórios e/ou receitas que sejam decorrentes do Projeto; dos direitos creditórios provenientes dos Contratos de Construção e do Contrato de O&M, bem como de quaisquer aditivos e/ou outros instrumentos que venham a substituí-los, e suas respectivas garantias; dos direitos creditórios das seguintes contas de titularidade da Emissora e da Guimarania II, conforme o caso: Contas Centralizadoras, Conta Pagamento das Debêntures, Conta Reserva do Serviço da Dívida Debêntures e Contas Reserva de O&M.
- Penhor, dos bens descritos no Contrato de Penhor de Máquinas e equipamentos.

Esse contrato possui determinadas condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (Covenants) com base nos índices financeiros abaixo:

- Índice de Cobertura do Serviço da Dívida: igual ou superior a 1,2;

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

Período de três meses findo em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Mapa de movimentação das debêntures

Saldo em 31 de dezembro de 2022	22.912
Juros pagos	(1.257)
Juros sobre as debentures	1.234
Atualização monetária sobre as debentures	1.002
Pagamento principal	(1.601)
Amortização custos de captação das debêntures	64
Saldo em 31 de dezembro de 2023	22.354
Juros pagos	(606)
Juros sobre as debentures	298
Atualização monetária sobre as debentures	377
Pagamento principal	(866)
Amortização custos de captação das debêntures	15
Saldo em 31 de março de 2024	21.572

8. Fornecedores

	31/03/2024	31/12/2023
Fornecedores	1.733	1.858
Provisões	229	523
	1.962	2.381

O valor de contas a pagar a fornecedores não possui incidência de juros. O saldo de 2024 e 2023, relativo às provisões, se compõe de provisões para despesas com manutenção da central solar, serviços de advogados e contabilidade.

9. Impostos a recuperar e a recolher

	31/03/2024	31/12/2023
Impostos a Recuperar		
Imposto de renda sobre aplicação financeira	221	69
Outros impostos a recuperar	28	17
	249	86
Impostos, taxas e contribuições a recolher		
PIS/COFINS	47	34
IRPJ/CSLL	151	405
Retenções ISS, IRRF, PIS, COFINS e CSLL	73	80
	271	519

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
Período de três meses findo em 31 de março de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Partes relacionadas

Detalhe relativo aos saldos de contas a pagar com partes relacionadas:

	Passivo	
	circulante	Despesa
Vinculadas:		
Gás Natural do Brasil S.A. (1)	-	53
Em 31 de março de 2024	-	53
Em 31 de dezembro de 2023	23	304

(1) Os custos de referem à manutenção da planta solar

Remuneração do pessoal-chave da Administração

Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro 2023 não houve atribuição de pagamentos realizados pela Companhia aos seus administradores, uma vez que os mesmos recebem um salário unificado, pago pela Matriz e outras empresas do mesmo grupo econômico.

11. Obrigações com arrendamento

A Companhia possui apenas arrendamento com terrenos onde a planta de geração de energia fotovoltaica está instalada. O prazo de arrendamento não cancelável foi estipulado em contrato com terceiros no total de 30 anos.

O valor presente, principal e de juros em 31 de março de 2024, foi estimado mês a mês, com base na taxa média incremental dos empréstimos do grupo no valor de 11,45%.

A tabela abaixo evidencia o prazo e respectiva taxa:

<u>Contratos por prazo e taxa de desconto</u>	
<u>Prazos contratos</u>	<u>Taxa % a.a</u>
30 anos	11,45

A Companhia reconheceu ativos representando o direito de uso (imobilizado arrendado) e passivos de arrendamento.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

Período de três meses findo em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de março de 2024, os saldos das obrigações por arrendamento são compostos da seguinte forma:

	Tipo de taxa	Taxa efetiva a.a. (%)	Circulante	Não circulante	31/03/2024
Terrenos	Fixa	11,45	36	4.250	4.286
Total - obrigação por arrendamento			36	4.250	4.286

Demonstramos abaixo os saldos de obrigações por arrendamento em 31 de dezembro de 2023:

	Tipo de taxa	Taxa efetiva a.a. (%)	Circulante	Não circulante	31/12/2023
Terrenos	Fixa	11,45	35	4.260	4.295
Total - obrigação por arrendamento			35	4.260	4.295

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

Período de três meses findo em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Empréstimos e financiamentos

No dia 28 de dezembro de 2018, foi assinado um contrato de financiamento com o Banco BNDES e previa a disponibilização em regime solidário às Companhias Guimarania I e II de R\$196.783. Em julho de 2019, a Companhia recebeu o crédito proporcional, nos moldes especificados no contrato no valor de R\$ 98.391. A devolução foi fixada em 212 mensalidades, com início em 15 de setembro de 2019. O vencimento foi fixado para 15 de abril de 2037.

No que se refere aos juros, possuem uma taxa prefixada de 2,98% ao ano, com aplicação do IPCA e spread do BNDES de 1,86% ao ano.

O valor recebido foi destinado à implantação da UFV GUIMARANIA II, com 31 MW de capacidade instalada e seu respectivo sistema de transmissão.

O contrato especifica as seguintes garantias, que deverão ser mantidas até o pagamento integral do empréstimo:

- Penhor das ações representativas do capital social da Companhia, por parte da Global Power Generation, S.A.;
- Penhor dos módulos fotovoltaicos e inversores relativos ao projeto;
- Cessão fiduciária dos direitos creditórios provenientes do contrato com a CCEE, outros que venham a ser reconhecidos mediante contratos no ambiente de livre contratação ou ambiente regulado ou contratos de mútuo; outros direitos relativos a operações no mercado a curto prazo ou operações de teste; os relativos às contas centralizadoras e reserva e finalmente os direitos emergentes das autorizações da ANEEL e MME.

Com relação aos covenants aplicáveis no contrato:

A Companhia não deve destinar quaisquer recursos aos acionistas, diretos e/ou indiretos, e/ou a pessoas físicas ou jurídicas integrantes do mesmo Grupo Econômico, sob a forma de pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada, bem como não distribuir dividendos e/ou juros sobre o capital próprio acima do mínimo de 25% do lucro ajustado do exercício, salvo (i) prévia e expressamente autorizado pelo BNDES; (ii) na hipótese de pagamento de mútuos já existentes com anterioridade ao contrato; ou (iii) se verificada, cumulativamente, a ocorrência dos itens abaixo:

- a) verificação da conclusão do projeto;
- b) atendimento do ICSD, no exercício anterior, no mínimo, igual ou superior a 1,30;
- c) preenchimento das contas reserva, com os respectivos saldos mínimos;
- d) comprovação de geração mínima consolidada de 137,9 GWh no período de 12 meses anteriores à distribuição; e inexistência de inadimplemento por parte da Companhia e de sua controladora das suas obrigações contratuais perante o BNDES

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

Período de três meses findo em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Com relação às contas reserva O&M, devem manter um saldo mínimo equivalente a 3 meses de despesas decorrente do contrato de operação e manutenção com Solarig Brasil Serviços

em Engenharia Ltda. As contas denominadas, contas reserva do serviço da dívida BNDES, deverão manter os seguintes saldos mínimos:

- até o pagamento da primeira prestação de serviço da dívida do BNDES, o valor necessário para perfazer o montante equivalente a, no mínimo, 3 vezes o valor da próxima prestação do serviço da dívida do BNDES vincenda;
- após o pagamento da primeira prestação de serviço da dívida do BNDES e até a liquidação de todas as obrigações garantidas, o valor necessário para perfazer o montante equivalente a, no mínimo, 3 vezes o valor da próxima prestação do serviço da dívida do BNDES vencida; e
- 6 vezes o valor da última prestação do serviço da dívida vencida, caso o ICSD seja inferior a 1,30

O saldo relativo ao empréstimo, se divide da seguinte forma:

	31/03/2024	31/12/2023
Empréstimo a curto prazo - principal	5.951	5.793
Juros a pagar sobre empréstimo	172	190
Custos a amortizar - Títulos de dívida(*)	(162)	(163)
	5.961	5.820
Empréstimo a longo prazo - principal	99.670	99.682
Custos a amortizar - Títulos de dívida(*)	(1.187)	(1.226)
	98.483	98.456

(*) Os custos indicados são compostos basicamente de despesas de registro de contratos de emissão, serviços de advogados, estudos de viabilidade, taxas e comissões de emissão

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
Período de três meses findo em 31 de março de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação de empréstimos e financiamentos da companhia está demonstrado a seguir:

Saldo em 31/12/2022	104.639
Juros provisionados	5.054
Atualização monetária	4.934
Amortização principal	(5.430)
Juros pagos	(5.085)
Custos a amortizar	164
Saldo em 31/12/2023	104.276
Juros provisionados	1.207
Atualização monetária	1.578
Amortização principal	(1.432)
Juros pagos	(1.225)
Custos a amortizar	40
Saldo em 31/03/2023	104.444

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

Período de três meses findo em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Patrimônio líquido

O capital social da Companhia em 31 de março de 2024 é de R\$27.417 e está representado por 47.416 mil ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. A composição acionária da Companhia em 31 de março de 2024 é resumida a seguir:

	31/03/2024	
	Quantidade de ações	%
Global Power Generation Brasil Geração de Energia Ltda.	1	0,000002%
Global Power Generation, S.A.	47.416.695	99,999998%
	47.416.696	100%

14. Receita líquida

A composição das receitas é a seguinte:

	31/03/2024	31/03/2023
Análise de receita por categoria		
Receita de venda de energia	7.882	7.498
Receita de venda de certificados IREC	-	48
Impostos incidentes sobre vendas e descontos (**)	(288)	(275)
	7.594	7.271

15. Custo dos serviços

	31/03/2024	31/03/2023
Depreciação	(1.348)	(1.301)
Acesso ao sistema de distribuição	(469)	(476)
Serviços corporativos	(67)	(56)
Energia elétrica	(9)	(9)
Operação e manutenção	(405)	(354)
	(2.298)	(2.196)

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

Período de três meses findo em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Despesas gerais e administrativas

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Impostos e taxas	(37)	(31)
Serviços de terceiros	(230)	(184)
Seguros	(188)	(198)
Outras despesas operacionais	(19)	(26)
	<u>(474)</u>	<u>(439)</u>

17. Resultado financeiro

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Imposto sobre operações financeiras	-	(4)
Despesas bancárias/taxas bancárias	(58)	(57)
Juros sobre empréstimos	(1.207)	(1.264)
Atualização monetária juros	(1.578)	(1.920)
Juros sobre arrendamento	(117)	(118)
Custo amortizado empréstimos	(40)	(41)
Juros sobre debêntures	(298)	(318)
Custo amortizado debentures	(15)	(17)
Despesa financ. prov de desmontagem (*)	(32)	(43)
Atualização IPCA debentures	(377)	(470)
Outras despesas	(8)	-
Despesas financeiras	<u>(3.730)</u>	<u>(4.252)</u>
Receita de aplicações financeiras	737	689
Varição cambial ativa	-	1
Juros Ativos	-	2
Receitas financeiras	<u>737</u>	<u>692</u>

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

Período de três meses findo em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Imposto de renda e contribuição social

No quadro a seguir, detalhamos a despesa de IRPJ e CSLL calculada pelo regime de lucro presumido:

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Receita de Venda de Energia	7.881	7.498
Receita de Prestação de Serviço	-	48
Percentual de Presunção 8%	631	600
Percentual de Presunção 32%	-	15
Outras receitas	737	690
Base de Cálculo	1.368	1.306
Imposto de Renda - 15%	205	196
Adicional - 10%	131	125
TOTAL Imposto de renda	336	320
Receita de Venda de Energia	7.881	7.498
Receita de Prestação de Serviço	-	48
Percentual de Presunção 12%	946	900
Percentual de Presunção 32%	-	15
Outras receitas	737	690
Base de Cálculo	1.683	1.606
Contribuição Social - 9%	151	145
TOTAL Contribuição Social - 9%	151	145
TOTAL Imposto de renda	336	320
TOTAL Contribuição social	151	145

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

Período de três meses findo em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Seguros

A política da Companhia inclui a manutenção de cobertura de seguros para todos os ativos e responsabilidades de valores relevantes de alto risco, de acordo com o julgamento da Administração.

Os limites máximos de indenização para os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes são demonstrados a seguir:

Cobertura	Limite R\$	Franquia R\$	Prêmio R\$
Risco de Operações	253.674.596	Cfme. Especificação	505.586

Prazo 29/10/2023 a 29/10/2024

Cobertura	Limite R\$	Franquia R\$	Prêmio R\$
Seguro de Responsabilidade Por Danos Ambientais em Instalações Comerciais ou Industriais	27.052.750	10.821.100	24.347

Prazo 30/10/2023 a 30/10/2024

Cobertura	Limite R\$	Franquia R\$	Prêmio R\$
Responsabilidade Civil de Operações	129.250.000	Cfme. Especificação	212.428

Prazo 29/10/2023 a 29/10/2024

ANDRE LUIS FONSECA SERGIO
Diretor Presidente

André Ricardo Dannemann
Contabilista responsável
Contabilista - CRC-1SP274400/O-5